



# FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL



GOVERNO  
DO ESTADO  
**RIO  
GRANDE  
DO SUL**  
O futuro nos une.

# ATUAÇÃO FEPAM E SEMA

## INÍCIO DAS ENCHENTES

Instaurado Gabinete de Crise e Equipes de Apoio e Resgate com base no SCI (sistema de comando de incidentes)

Instaurando, provisoriamente, o regime de teletrabalho aos servidores

## SEGURANÇA DOS SERVIDORES

## ORGANIZAÇÃO DAS FRENTES DE TRABALHO

Resgates, atendimento de emergências e ações humanitárias

Funções técnicas e administrativas

Orientação e regramento das ações de empreendimentos afetados pelas chuvas

## EMISSÃO DAS PORTARIAS, NORMATIVAS E RESOLUÇÕES EMERGENCIAIS

## MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUOS

Demandas de fiscalização e licenciamento ambiental

Desburocratização e agilidade no reestabelecimento da infraestrutura do Estado

## ORIENTAÇÕES, PORTARIAS, NORMATIVAS E RESOLUÇÕES

# DIAGNÓSTICOS E ATUAÇÃO



Fepam



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

O futuro nos une.





I.P LEÃO  
CULTOS: QUARTA, SEXTA, SÁB

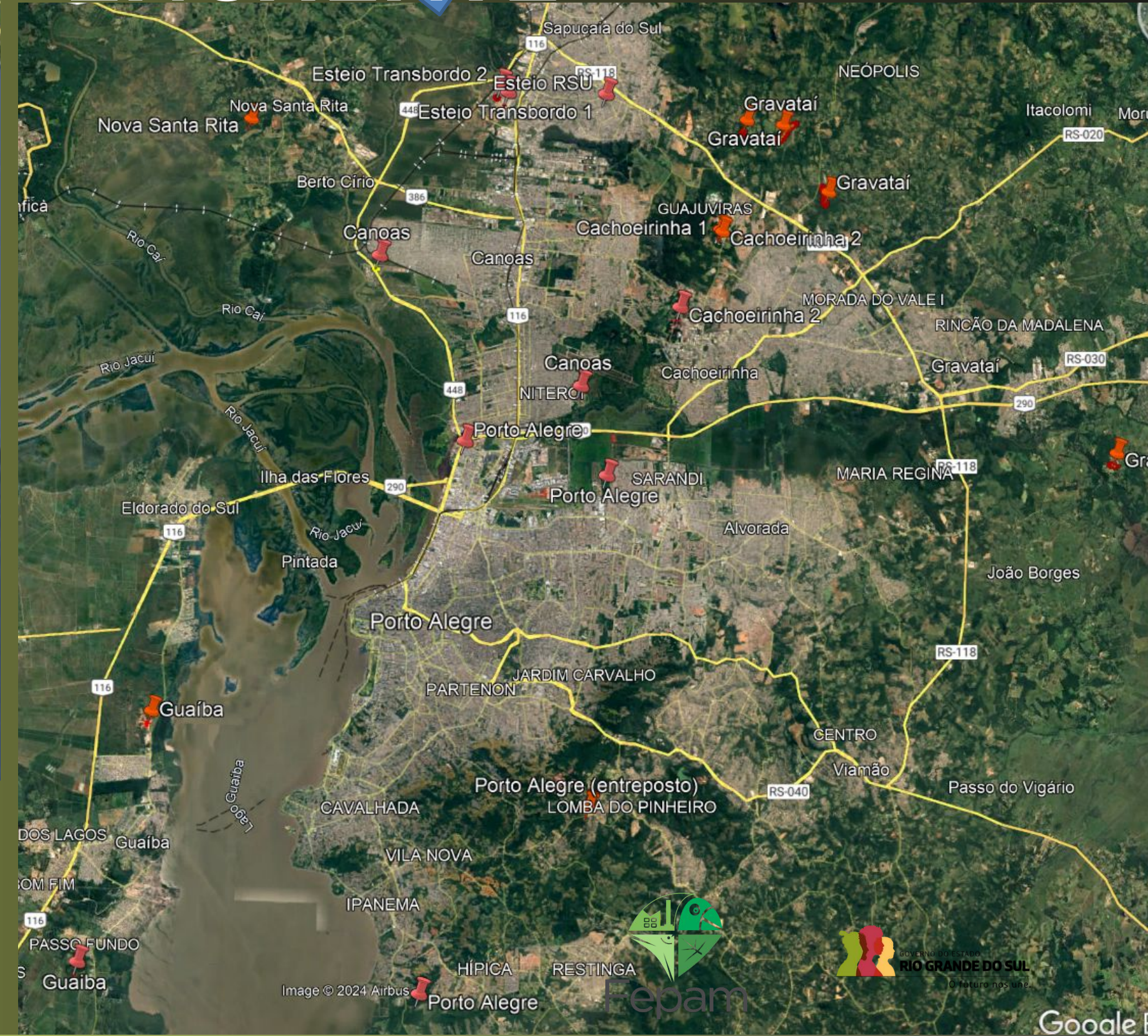
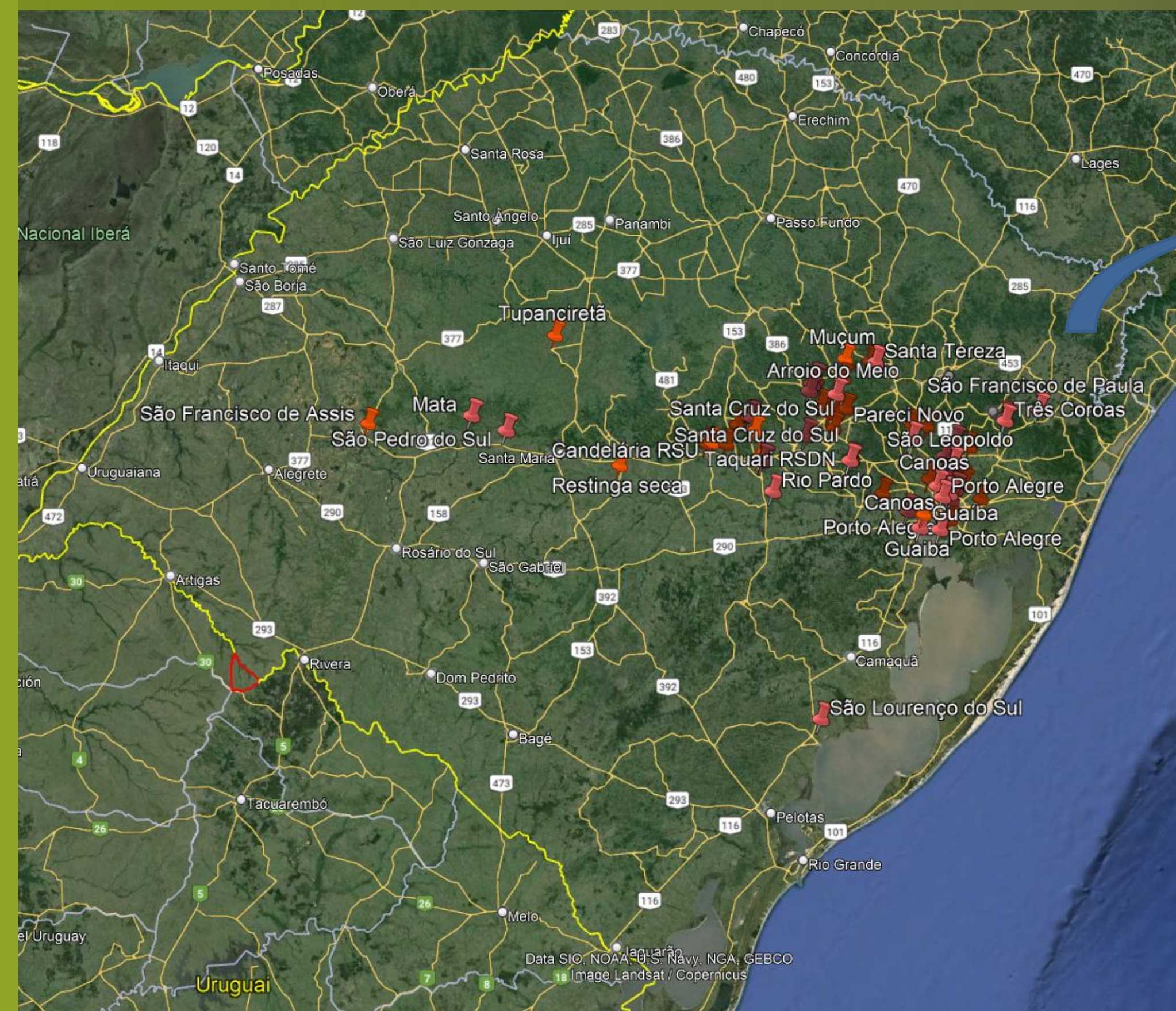


Fepam



ESTADO DE SÃO PAULO  
O futuro nos une

# ÁREAS DISPOSIÇÃO RESÍDUOS ENCHENTE



72 ÁREAS



Image © 2024 Airbus

Google

# Resíduos nas ruas de Canoas





# Áreas de disposição de resíduos



# Área que recebeu resíduos (“bota-espera”)



9 de jul. de 2024 13:39:49

160 Rua Adelino Machado de Souza  
Farrapos Porto Alegre Rio Grande do Sul



**Área de “bota-espera” sendo  
desativada  
(não recebe mais resíduos)**



9 de jul. de 2024 13:27:52  
3490 Rua Voluntários da Pátria Centro  
Histórico Porto Alegre Rio Grande do Sul



# Área com resíduos removidos



9 de jul. de 2024 13:30:02  
3010 Rua Voluntários da Pátria São Geraldo  
Porto Alegre Rio Grande do Sul



# Área desativada

9 de jul. de 2024 14:53:11  
Bairro do Parque Esteio Rio Grande do Sul





9 de jul. de 2024 13:45:54  
2255 Avenida A. J. Renner Farrapos Porto  
Alegre Rio Grande do Sul



9 de jul. de 2024 13:50:04

489 Rua Jayme Tolpolar Farrapos Porto Alegre Rio Grande do Sul

# Portaria FEPAM N.º 442/2024

Dispõe sobre a implementação da Licença Única (LU) para a realocação de empreendimentos licenciados pela FEPAM, afetados pelas enchentes, localizados em cota de inundação e/ou área de risco em municípios que constam no Decreto de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul.

**DIÁRIO**  **OFICIAL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA FEPAM**

PORTARIAS

PORTARIA 442-2024

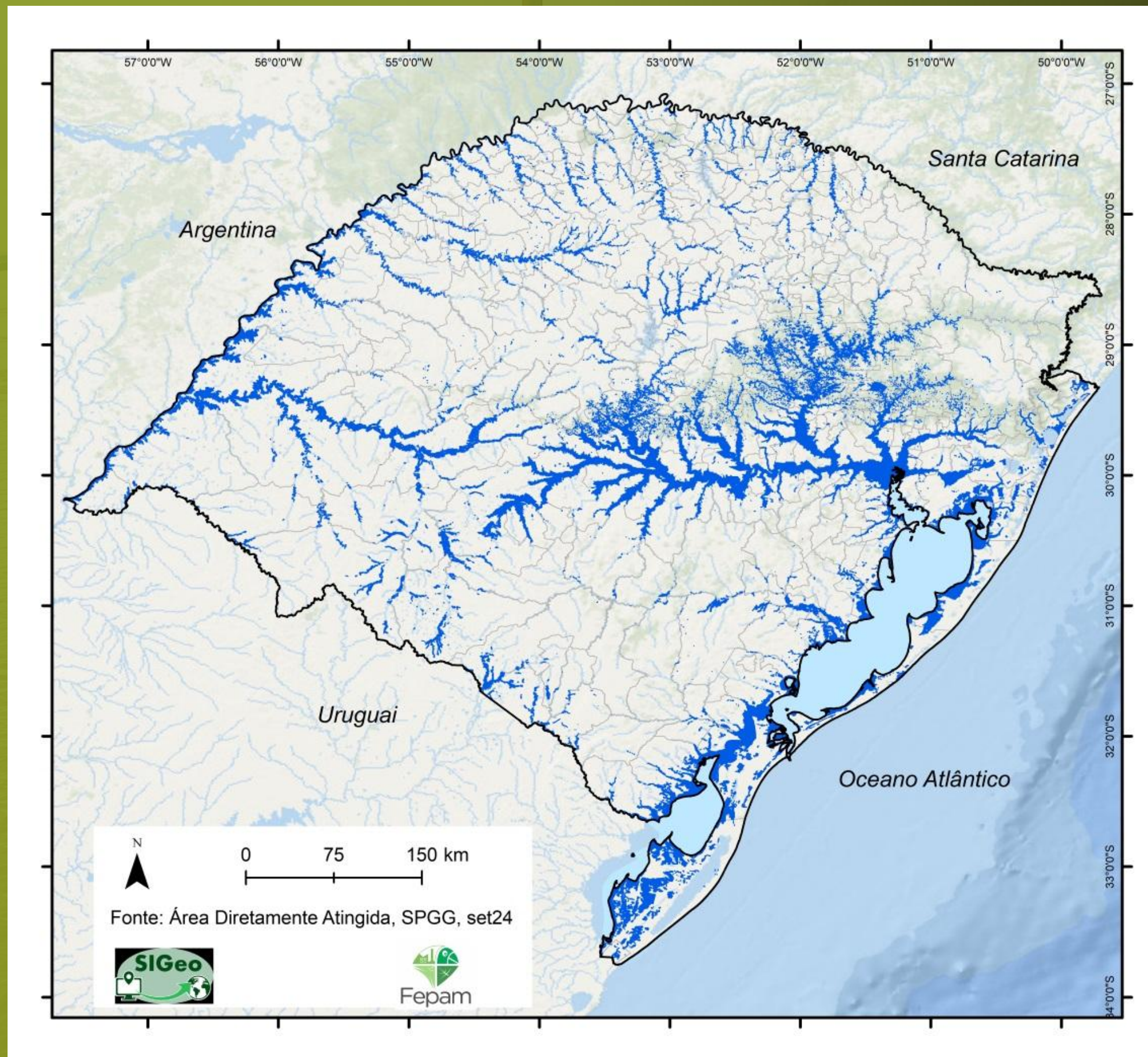
**PORTARIA FEPAM N.º 442/2024**

Dispõe sobre a implementação da Licença Única (LU) para a realocação de empreendimentos licenciados pela FEPAM, afetados pelas enchentes, localizados em cota de inundação e/ou área de risco em municípios que constam no Decreto de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER - FEPAM**, no uso das atribuições conforme disposto na Lei nº 9.077, de 04 de junho de 1990 e art. 15 do Decreto 51.761/2014, bem como tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno;



# Mancha de Inundação



# Mancha de Inundação e Critérios

Em fase de validação da consulta pública  
PENSADOS

Esta Diretriz Técnica estabelece as orientações e critérios para empreendimentos em operação, em ampliação, e em fase de licenciamento prévio ou de instalação, quando suas áreas estejam inseridas nas manchas de inundação.

- **Novos:** Com histórico da cota de inundação e informações sobre área do empreendimento – Avaliar viabilidade;
- **Em operação:** Avaliar realocações dentro da área, medidas de engenharia e plano de contingência.

**TODAS AS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO  
QR CODE OU ACESSANDO O SITE INSTITUCIONAL**



**fepam.rs.gov.br**



**OBRIGADO!**

Gabriel Simioni Ritter

Diretor-Técnico

Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM

